

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 020/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação de informações institucionais relativas aos processos de revalidação de diplomas estrangeiros da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, bem como pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 009/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 07 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a autonomia universitária assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §2º, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO as normativas do Ministério da Educação aplicáveis aos procedimentos de revalidação de diplomas estrangeiros;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência institucional sem prejuízo à proteção dos dados pessoais e acadêmicos dos requerentes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a divulgação de informações institucionais de caráter geral relativas aos procedimentos de revalidação de diplomas estrangeiros realizados pela Universidade de Gurupi – UnirG, vinculados à Plataforma Carolina Bori.

Art. 2º A divulgação deverá ocorrer sem identificação nominal dos requerentes ou exposição de dados pessoais, acadêmicos ou quaisquer informações protegidas pela legislação vigente, observados os princípios da publicidade, finalidade e necessidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 07 de maio de 2026.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024